

Decreto nº 237, de 30 de julho de 1987

Abre Crédito Suplemen-
tar e dá outras providên-
cias:

José Fernandes Bértola,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições le-
gis, e considerando o disposto da Lei Mu-
nicipal nº 164, de 02 de julho de 1987.

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Muni-
cipal o Crédito Suplementar de Cr\$ 2.000.000,00
(Dois milhões de Cruzados) para reforçar o
item da dotação orçamentária destinada a
construção de um galpão e câmara de cli-
matização de banana, conforme segue:

2 - Executivo

2.2 - Educação e Cultura

2.2.2 - 08424272.04 - Manutenção da Merenda
Escolar

4110 - Obras e Instalações

2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo
anterior será coberto com recursos prove-
nientes do excurso de arrecadação previsto
para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na

9306

079

data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30
de julho de 1987.



José Fernandes Bértoto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na peça de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30 de julho de 1987.



Laura de Souza Lara
Serviço de Administração